

PORTARIA Nº 01264/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº12495/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Alta Araguaia/MT e Alto Garças/MT, compreendendo inclusive o período do plantão integrado durante o recesso forense, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior
De 12/12/2020 a 13/12/2020	Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva
	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior
Dia 19/12/2020	Assessor Jurídico: Aleilton Alves Santos
	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior
De 20/12/2020 a 28/12/2020	Assessor Jurídico: Aleilton Alves Santos
	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior
De 29/12/2020 a 06/01/2021	Assessora Jurídica: Bruna Ribeiro Rosa e Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f4590d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar